



ORDEM DE SERVIÇO Nº 034-DG/CMC/IFAM, de 10.06.2025.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS MANAUS CENTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 062-GR/IFAM, de 10.01.2025, e:

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07.03.2019, bem como as necessidades de segurança e controle de acesso às dependências do Campus Manaus Centro do IFAM;

CONSIDERANDO os termos do **SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 4072 / 2025 - DIREC/CMC**, de 06.06.2025 referente à alteração da data da FESTA JUNINA (Arraiá Bom Demais) no Calendário Acadêmico do Campus Manaus Centro do IFAM;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Calendário Acadêmico 2025 em virtude da realização do Processo Seletivo Contínuo (PSC 2025);

CONSIDERANDO a realização da Festa Junina do Campus Manaus Centro – "Arraiá Bom Demais" – como parte das atividades de integração, cultura e tradição institucional;

R E S O L V E:

I. ALTERAR a data do evento “Arraiá Bom Demais” do dia **13/06/2025** para o dia **15/08/2025**.

II. Estabelecer o seguinte regime de atividades acadêmicas:

- **15/08/2025 (sexta-feira):**
 - Aulas **normais** no período **matutino**;
 - Aulas **assíncronas** nos períodos **vespertino e noturno**;
- **16/08/2025 (sábado):**
 - Aulas **assíncronas** para todos os departamentos.

III. Determinar que as coordenações e chefias de departamento acadêmico realizem os devidos ajustes nos planos de ensino e registros para fins de acompanhamento e cumprimento da carga horária docente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS MANAUS CENTRO

IV. A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

V. À Diretoria de Ensino e demais Departamentos Acadêmicos deste Campus Manaus Centro para conhecimento e providências necessárias.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PAULO MARREIRO DOS SANTOS JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto